

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 044/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA

FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, matrícula 6912-1, Procurador Geral do Município, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho RAFAEL MARTINS DAYRELL LADEIRA, conforme Processo nº 33738/2023, de 27/10/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2023.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 472808aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>